

VALTER DE PAULA-RO.3.873.466-Assistente de Diretor de Escola,SQC-I-QM,da EEPSC,Prof.Sergio da Silva Nobreze, 8º DE.

-8-6-87- art.58 da LC.444-85- 28-B, em consequência retificadora;

-1-1-89- art.57 LC.444-85- 29-B-D.O- 15-2-89

-2-11-89-arts.19 a 44 LC.645-89- 11-B

VALTER DE PAULA-RO.3.873.466-Diretor de Escola,SQC-II-QM.

-5-7-87- art.58 LC.444-85- 32-B,em consequência retificadora;

-1-1-89- art.57 LC.444-85- 33-B- D.O-15-2-89

-2-11-89-arts.19 a 44 LC.645-89- 15-B

MARIO THEPAC-RO.1.846.928,Prof.III-SQC-II-QM,da EEPSC Dona Anélia de Araújo,7º DE.(P:05713-82)

-9-11-89- 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art.26-C,Inc.I da LC.444-85, acrescido pela LC.645-89, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

-10-11-89- art.25 das DT. LC.180-78, alterado pelo art.18 das DT. da LC.209-79- 13-E, EV-QM-Tab.II.

-apostilando a portaria do Diretor Regional,para declarar que em virtude de promoção, a partir de 10-11-89, fica enquadrado do padrão 13-D para o 13-E

NEIDE TINA PAVAN WANZO-RO.2.305.002,Secretaria de Escola II-SQC-I-SE,da EEPG,Prof. Anna Teixeira Prado Zacharias,5º DE.(P:SE:02781-69)

-4-3-86-arts.91,94,95 LC.180-78- 16-A

-1-9-86-art.1º anexo I- 496-86- 19-A

-1-1-87- art.1º anexo II-LC.496-85- 19-A, em consequência retificadora;

-1-11-89-art.91,92,97 LC.180-78- 21-A- D.O-21-12-88

CLEMENTE NACIO BRANDÃO-RO.7.301.207,Prof.III-SQC-I-QM, da EEPSC,Mário Kozel Filho,10º DE.(P:08136-85)

-12-3-88-arts.91,94,95 LC.180-78- 23-A

-1-11-89-art.5º LC.645-89- 24-A- D.O- 13-2-90

MARIA APARECIDA FAUSTINO-RO.4.775.649-Prof.I-SQC-II-QM,da EEPSC,Mário Kozel Filho,10º DE.(P:SE:6675-75)

-3-5-83- arts.91,94,95 LC.180-78- 5-B- em consequência retificadora;

-1-1-84- arts.91,92,97 LC.180-78- 6-B- D.O-1-2-84

-1-4-84- LC.345-84- 11-B- D.O- 20-6-84

-11-2-85- art.28 da LC.201-78- 11-B- D.O- 20-4-85

-1-7-85- LC.404-85- 12-B- D.O- 31-8-85

-1-1-86-art.91,92,97 LC.180-78- 13-B- D.O- 15-2-86

-1-1-86-LC.444-85- 14-B- D.O- 4-3-86

-1-1-86- art.3º LC.444-85- Tornando S/Ereito- D.O- 30-5-86

-1-1-86- art.3º LC.444-85- 14-D, em consequência retificadora;

-1-3-86- LC.467-86- 15-D- D.O- 30-8-86

-1-7-86- LC.499-86 Inc.I- 18-D- D.O- 17-2-87

-1-1-87- LC.499-86 Inc.II- 22-D- D.O- 12-3-87

-1-2-88- art.57 LC.444-85- 23-D- D.O- 4-2-88

-24-7-88- arts.91,94,95 LC.180-78- 24-D

-apostilando a Portaria do Diretor Regional,para declarar que em virtude de promoção, a partir de 25-7-88, fica enquadrado do padrão 24-D para o 24-E

-1-11-89- art.5º LC.645-89- 29-E- D.O- 13-2-90

-2-11-89- arts. 1º ao 4º LC.645-89- 8-E- D.O- 6-3-90

MELIANA MACHADO ELIAS-RO.4.532.576-Prof.III-SQC-II-QM,da EEPG,André Ohl-5º DE.(P:04771-81)

-21-4-90- 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art.26-C, Inc.I da LC.444-85, acrescido do pela LC.645-89, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios

GABRIELA MACHADO-RO.14.045.205,Prof.III-SQC-I-QM,da EEPSC,Mário Kozel Filho,10º DE.(P:08065-85)

-11-10-88- arts.91,94,95 LC.180-78- 22-A

-1-11-89-art.5º LC.645-89- 23-A- D.O- 13-2-90

MARISA PAVÃO DE MEDEIROS-RO.10.835.357-Prof.III-SQC-I-QM,da EEPSC,Mário Kozel Filho,10º DE.(P:08068-85)

-27-2-88-arts.91,94,95 LC.180-78- 23-A

-1-11-89- art.5º LC.645-89- 24-A- D.O- 13-2-90

LUZINETE DOS SANTOS E SILVA MARASSI-RO.11.917.959, Inspetor de Alunos-SQC-II-SE,da EEPG,Prof. José de Carvalho,9º DE.

-21-11-89-art.12 Inc.I, § 1º LC.585-83- 1º q.q.

CLARICE HISAKO MIYAMURA-RO.6.559.942,Prof.III-SQC-I-QM, da EEPSC,Mário Kozel Filho,10º DE.(P:09337-83)

-4-9-87- arts.91,94,95 LC.180-78- 21-A, em consequência retificadora;

-1-1-88-art.57 LC.444-85- 22-A- D.O- 4-2-88

-1-11-89- art.5º LC.645-89- 23-A- D.O- 13-2-90

Cue em cumprimento e Decisão Judicial constante do Proc.SE 0916-85- PJ 615-85, ex nome de Tarciza Joana Fregonesi e Cts. para d glerar que em razão de reformulação de calculos, fez jus a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a vantagem da sexta parte, a partir da LC.180-78, de acordo com o I.U.J. 51.750-1, limitada es sa incidência até a vigência da Constituição Federal promulgada em 5-10-88, sexta parte em 6-5-81, ficando o cargo do interessado abaixo indicado, enquadrado na seguinte conformidade:

-CARMEN GUERREIRO VAZ,RO.4.713.446,Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG,Prof. Salvador Rocco,7º DE, a partir de 6-5-81- padrão 12-D. Aposentada D.G.E de 8-1-83.

IPENE VIANNA ALVES-RO.2.732.648-Prof.I-SQC-II-QM,da EEPSC,Eduardo Carlos Pereira,7º DE.

-retifica o seguinte ato a partir de:

-1-11-89- art.5º LC.645-89- 32-E, em virtude da concessão do 5º adicional, 6º Parte e promoção de Grau- D.O-13-2-90

-2-11-89- arts.1º ao 4º LC.645-89- 10-E, em virtude da concessão do 5º adicional,6º Parte e promoção de grau- D.O- de 6-3-90

MARLY ANTONINA ALCAZAR MARQUETTI-RO.3.997.667-Prof. III-SQC-II-QM,da EEPG,Civaldo Cruz,5º DE.

-retifica o seguinte ato a partir de:

-1-11-89-art.5º LC.645-89- 36-E, tendo em vista concessão do 5º adicional, art.47 LC.444-85- D.O- de 13-2-90

-2-11-89-arts.1º ao 4º LC.645-89- 13-E, tendo em vista concessão do 5º adicional art.25 LC.180-78- D.O- de 6-3-90

835-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do art.130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) nos termos do art.26-C Inc.I, § 1º da LC.645-89. Carga Suplementar de trabalho 17 horas, incorporadas nos termos do art.72 Inc.I Instrução DREHU 09-86.

o ato de 31-1, publicada em 1 e 6-2-90, na parte que concedeu aposentadoria a MARLY ANTONINA ALCAZAR MARQUETTI, RO.3.997.667,Prof.III(Português) SQC-II-QM,da EEPG,Osvaldo Cruz, 5º DE, para declarar que foi aposentada no Padrão 13-E, EV-QM-Tab.I, fazendo jus aos proventos mensais sendo vencimentos a que se refere a LC.645-89 e Lei 6.835-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do art.130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) nos termos do art.26-C, Inc.I § 1º da LC.645-89. Carga Suplementar de Trabalho 16 horas incorporadas nos termos do art.72 Inc.I da LC.444-85, Instrução DREHU 09-86.

o ato de 26, publicado em 27-1-90, na parte em que concedeu aposentadoria a MIRIAN THOMELLI,RO.3.389.926, Prof.I SQC-II-QM,da EEPG,Jaime Cortesão, 7º DE, para declarar que foi Aposentada no Padrão 13-E, EV-QM-Tab.III, fazendo jus aos proventos mensais sendo vencimentos a que se refere o art.1º, § 4º da Lei 6.835-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do art.130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º da LC.645-89. Carga Suplementar de Trabalho 24 horas, incorporadas nos termos do art.72 Inc.I Instrução DREHU 09-86.

o ato de 26, publicado a 27-1-90, na parte em que concedeu aposentadoria a MARIA ANJELA DIGNO,RO.3.443.045, Supervisor de Ensino,da 7º DE, para declarar que foi aposentada no padrão 24-E, EV-QM-Tab.I, fazendo jus aos proventos mensais sendo vencimentos a que se refere o artigo 1º § 4º da Lei 6.835-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º da LC.645-89.

o ato de 26, publicado a 27-1-90, na parte em que concedeu aposentadoria a EMILIA SOARES,RO.4.749.184, Professor I SQC-II-QM,da EEPSC,Amadeu Amaral, 5º DE, para declarar que foi Aposentada no padrão 9-E, EV-QM-Tab.I, fazendo jus aos proventos mensais, sendo vencimentos a que se refere o artigo 1º, § 4º da Lei 6.835-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º da LC.645-89. Carga suplementar de trabalho 16 horas, incorporadas nos termos do art.72 Inc.I, Instrução DREHU 9-86.

o ato de 30-1, publicada a 1-2-90, na parte em que concedeu aposentadoria a MARLENE GARRIDO AGUIAR MENDES, RO.4.732.352, Supervisor de Ensino,SQC-II-QM,da LC.10º DE, para declarar que a Interessada foi Aposentada no padrão 23-E, EV-QM-Tab.I, fazendo jus aos proventos mensais sendo vencimentos a que se refere o art.1º, § 4º da Lei 6.835-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do art.130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º da LC.645-89. Carga suplementar de trabalho 16 horas, incorporadas nos termos do art.72 Inc.I, Instrução DREHU 9-86.

o ato de 14, pub em 15-2-90, na parte em que concedeu aposentadoria a NEUSA BAZAN FUZZI,RO.3.010.473,Prof.I SQC-II-QM,da EEPG,Prof. Beredita Ribas Furtado Silveira, 7º DE, para declarar que foi Aposentada no padrão 9-E, EV-QM, Tab.III, fazendo jus aos proventos mensais sendo vencimentos a que se refere o art.1º, § 3º da Lei 6.932-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 5(25%) concedida nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º da LC.645-89. Carga Suplementar de Trabalho 40 horas, incorporadas nos termos do art.72 Inc.I, Instrução DREHU 9-86.

o ato de 14, pub a 15-2-90, na parte em que concedeu aposentadoria a MARIA TEREZA FIGUEIREDO-RO.2.070.167, Prof.I SQC-II-QM,da EEPSC,Prof. José de Carvalho,9º DE, para declarar que foi Aposentada no padrão 14-E, EV-QM-Tab.III, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao cargo de Assistente Diretor de Escola, Padrão 17-E, EV-QM-Tab.I, nos termos do art. 25 do ADCT da constituição Estadual, vencimentos a que se refere o art.1º, § 3º da Lei 6.932-90, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a sexta parte concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC.180-78. Adicional por tempo de serviço 6 (6%) concedido nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º da LC.645-89.

o ato de 23, publicado em 24-7-90, na parte em que concedeu aposentadoria a HELENE DINELLI DIAS,RO. 3.568.850, Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG,Dr. Beredito Estevam dos Santos, 7º DE, para declarar que foi aposentada no padrão 9-E, EV-QM-Tab.I, da LC.645-89, sendo: (30/60 do Padrão acima Tab.I e 2/60 na Tab.III) nos termos do artigo 36 § 2º da LC.444-85, combinado com o art.26-A da LC.645-89. Sexta Parte: concedida nos termos do art.130 da Lei 10.261-68, combinado com o art.178 da LC.180-78. Adicional 5(25%) nos termos do art.26-C, Inc.I, § 1º LC.645-89. Carga suplementar de trabalho 25 horas, incorporadas nos termos do art.72 Inc.I da LC.444-85 e Instrução DREHU 9-86.

Retificações: D.O. de 27-7-90, ex nome de JOSÉ CARLOS FRANCISCO,RO. 6.741.136- Leia-se: Delegado de Ensino e não como constou Tornando Sem Efeito

a apostila pub em 30-1-90, nos termos dos arts.91,94, 95, LC.180-78, ex nome de MIRIAN THOMELLI-RO.3.389.926, Prof.I-SQC-II-QM,da EEPG,Jaime Cortesão.

a apostila pub em 30-1-90, nos termos do § único do a art.25 das DT. LC.180-78, alterado pelo Inc.IV do art.1º das DT. LC.209-79, ex nome de MIRIAN THOMELLI-RO.3.389.926

7º DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portaria de Diretor de Escola

CONVOCANDO:

Nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 13.535/79, alterado pelo Decreto nº 20.000/81, este deleido pelo artigo 1º incisos I e II, de Resolução 069/86 o funcionário abaixo relacionado para prestar serviços extraordinários, obedecendo o limite de 2(duas) horas diárias.

EEFSC. "FRAC. ADVANÇO RITTE"OURI"

Gilber Santana, RO 14.379.705, Inspetor de Alunos, 5,3-I (38), referência C8/2, E.C3, T.1.

Dias e Meses:

01,02,03,06,07,08,09,10,11,14,15,16,17,20,21,22,23,24, 27,28,29,30,31/08/90 = 46 horas.

03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27, 28/09/90 = 35 horas.

10ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portaria de Delegado de Ensino de 30/07/90

CONVOCANDO, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Res. SE 262/85, de 14/10/85, os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviços extraordinários, obedecendo o limite de 02(duas) horas diárias e 120(cento e vinte) dias anuais na 10ª Delegacia de Ensino da Capital:

SÔNIA MARIA DE ALMEIDA, RO.10.317.003, Secretária de Escola, S.C-II-351; ALGUSA RASQUELINA FELICINI, RO.3.753.188, Secretária de Escola, S.F-I-356; SANDRA REGINA LANGELIERE DE JESUS, RO.12.261.765, Secretária de Escola, S.C-II-351; GONINA PEDRINHAS GUINHERZ, RO.5.983.836, Assistente Administrativa de Ensino, S.C-II-351; MARLI EULIENE FERREZ DE SOUZA, RO.10.451.810, Encarregada do Setor, S.F-I-356; MILEU DE ANDRADE APARECIDA SOUZA, RO.10.239.784, Encarregada do Setor, S.F-I-351;

ROSÉLIA ALCEIO CIRILO, RO.11.935.903, Secretário de Escola, S.C-II-356.

DIAS: 3,4,5,6,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27, 28/09/90.

Total de 19 dias = 38 horas

Portarias de Diretores de Escola, de 30/07/90

CONVOCANDO, com fundamento no art. 198, § 2º da Lei 10.261/68 e Res. SENA 12/84, 120 dias de Licença-Gestante a partir de 25/06/90, a SÔNIA LUÍZINA SANTOS COSTA FELIX, RO.8.314.380, Escritorária, S.C-II-356, da EEPSC, Fátima Borges Morato.

com fundamento nos arts. 25,VI e 26 da Lei 500/74 e na Res. SENA 17/84, 120 dias de Licença-Gestante a interessada abaixo relacionada:

a partir de 11/07/90, LUIZA DE MENDONÇA LIMA, RO. 14.550.603, Professor I, S.F-I-356 da EEPSC, Força Aérea Brasileira.

a partir de 14/07/90, MARIA TEREZINHA APARECIDA ALVES, RO.12.193.998, Professor III, S.F-I-356 da EEPSC, Dulce Leite da Silva.

CONVOCANDO, nos termos dos Decretos 13.535/79 e 22.627/84 e com o disposto no Decreto 26.170/85 e na Res SE 23/86, para atuarem no Ciclo Básico e prestarem 02 (duas) horas semanais de serviço extraordinário, o Professor abaixo relacionada na EEPG, Prof. Darlo Monteiro de Brito:

PAULO CESAR COIMERA, RO.16.914.903, Professor II, S.CF-I-356, Educação Artística.

DIAS: 13,20,27/08;3,10,17,24/09;1,8,15,22,29/10;5,12,19, 26/11;3,10,17/12/90.

Total de 19 dias = 38 horas

com acordo com o art. 1º, Inc. I, da Res SE 262/85, de 14/10/86, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviço extraordinário, obedecendo o limite de 02(duas) horas diárias e 120(cento e vinte) dias anuais nas seguintes D.Es:

EEPG. ARACÉGIO SFRACIM

NEIDE FERREIRA GUARIMORA, RO.16.213.643, Secretária de Escola, S.CF-I-356.

DIAS: 16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31/08/90=24 horas

EEFSC. CASOS DUMES

CLEUSA VIEIRA MONTIGNON ALVES, RO.11.934.990-5, Secretário de Escola, S.C-II-356;

WILMA GARCIA MATOS, RO.3.711.415, Escrivão, S.C-II-356;

ELZA CAVALCANTE GOMES, RO.12.646.987, Escrivão, S.C-II-356;

MIRTES DINIZIQUINO SILVA CRISTO, RO.10.390.694, Escrivão, S.F-II-356;

IRACI MIRANDA DOS SANTOS, RO.13.084.446, Inspetor de Alunos, S.F-II-356;

JEFFERSON FRANCINI, RO.13.247.603, Inspetor de Alunos, S.F-II-356;

JOSÉ DE ALEMBERTIL MIRANDA, RO.15.673.760, Inspetor de Alunos, S.F-II-356;

JOSÉ MOURIC DOS REIS, RO.2.247.144, Auxiliar de Serviços S.F-II-356;

LEZARU BULHO DA SILVA, RO.5.490.245, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

CLEUSA FRANCISCA FERNANDES, RO.8.564.947, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

MARIA ELENA DOS SANTOS, RO.14.390.512, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

CIRODA RAYNE MIRANDA, RO.15.693.756, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

ROSA MARIA SPALA ROGERIO, RO.16.245.363, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

ACRIMAR RIBEIRO E. RIBEIRO, RO.18.634.332, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

DIAS: 13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31/08/90

Total de 19 dias = 30 horas

EEPG. PROF. GABRIEL FELICINI

CLEUSA OLIVEIRA CARNEIRA, RO.8.268.611, Secretária de Escola, S.F-I-356.

DIAS: 10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31/08/90.

Total de 16 dias = 32 horas

EEFSC. DARDIM DA CASA PINTADA

DULIA LOPES SILVA, RO.7.621.767, Secretária de Escola, S.F-I-356;

MARIA DE LOURDES TRILHEIRA LIMA, RO.7.169.590, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356.

DIAS: 1,2,3,6,7,8,9,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27, 28,29,30,31/08/90.

Total de 23 dias = 46 horas

EEPG. ANICIA DE SOUSA VIEIRA

JOSELINA APARECIDA DIAS, RO.13.728.894, Escrivão, S.C-II-356;

DEOLINDA DA SILVA GONZALES, RO.9.722.747, Escrivão, S.C-II-356;

BERNARDO DA SILVA, RO.12.502.232, Inspetor de Alunos, S.F-II-356;

GISELDA DANTAS MARQUES, RO.13.742.316, Inspetor de Alunos, S.F-II-356;

JOSÉ GARCIA BARBOSA, RO.4.824.067, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

GABRIELA ALVES C. BARBOSA, RO.6.545.442, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

ELZA DOS SANTOS B. SANTOS, RO.14.595.965, Auxiliar de Serviços, S.F-II-356;

MARIA ZIVINA DA SILVA MORES, RO.16.948.728, Auxiliar de Serviços, S.F-II-